

ERRATA - Na Ata de Registro de Preços nº 24/2022, referente ao Processo Licitatório nº 1610/2022 – Pregão Presencial nº 15/2022, que tem por objeto o “Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas para aquisição de Material de Expediente, sob demanda, de acordo com as especificações, quantidades estimadas, prazos e condições previstas neste Edital e seus Anexos.”, no subitem 3.6, onde se lê: “Prazo máximo de entrega: Até 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento, pela Contratada da Nota de Empenho.”, leia-se: “Prazo máximo de entrega: Até 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento pela Contratada da Nota de Empenho.”. As demais cláusulas, valores, condições e prazos da referida Ata de Registro de Preços nº 24/2022 permanecem inalteradas. Juiz de Fora, 06 de junho de 2022. Felipe Loures Nunes - Pregoeiro.